

**Despacho n.º 26 324-G/2006**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 2 de Novembro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 1 — quilómetro 117+580 e quilómetro 118+900 — execução das rotundas sul e norte de Azóia, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 1 — quilómetro 117+580 e quilómetro 118+900 — execução das rotundas sul e norte de Azóia, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

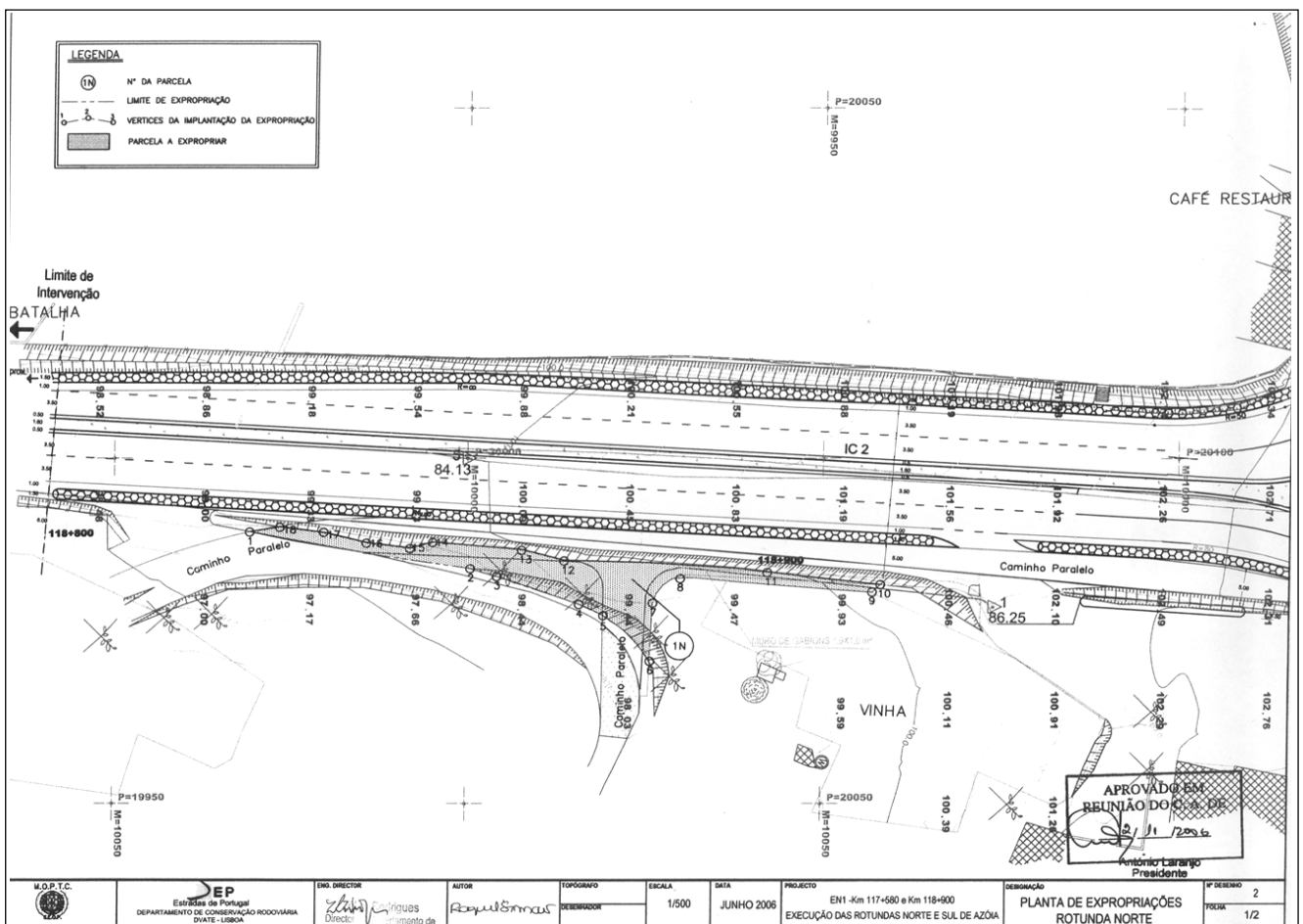
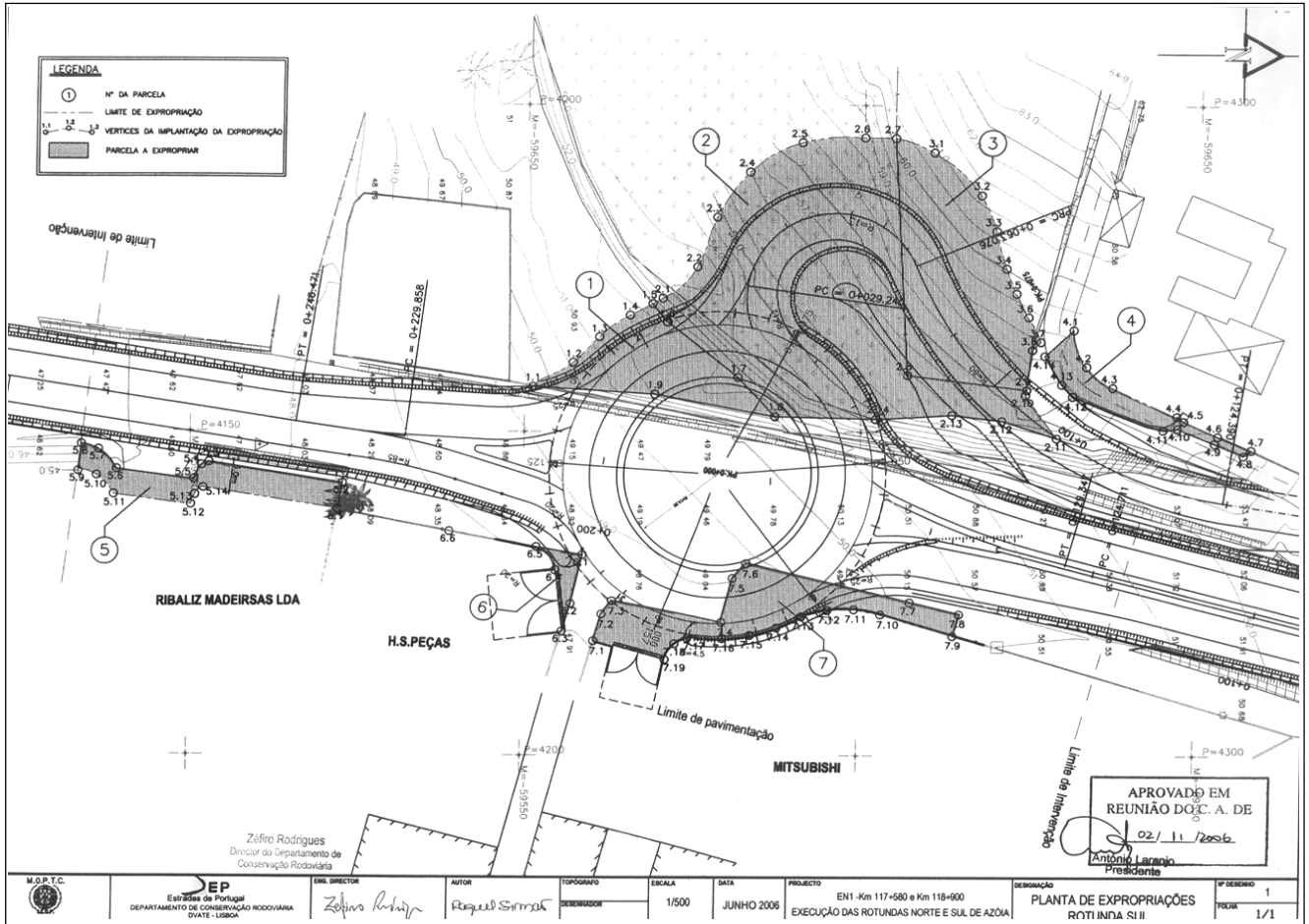
30 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

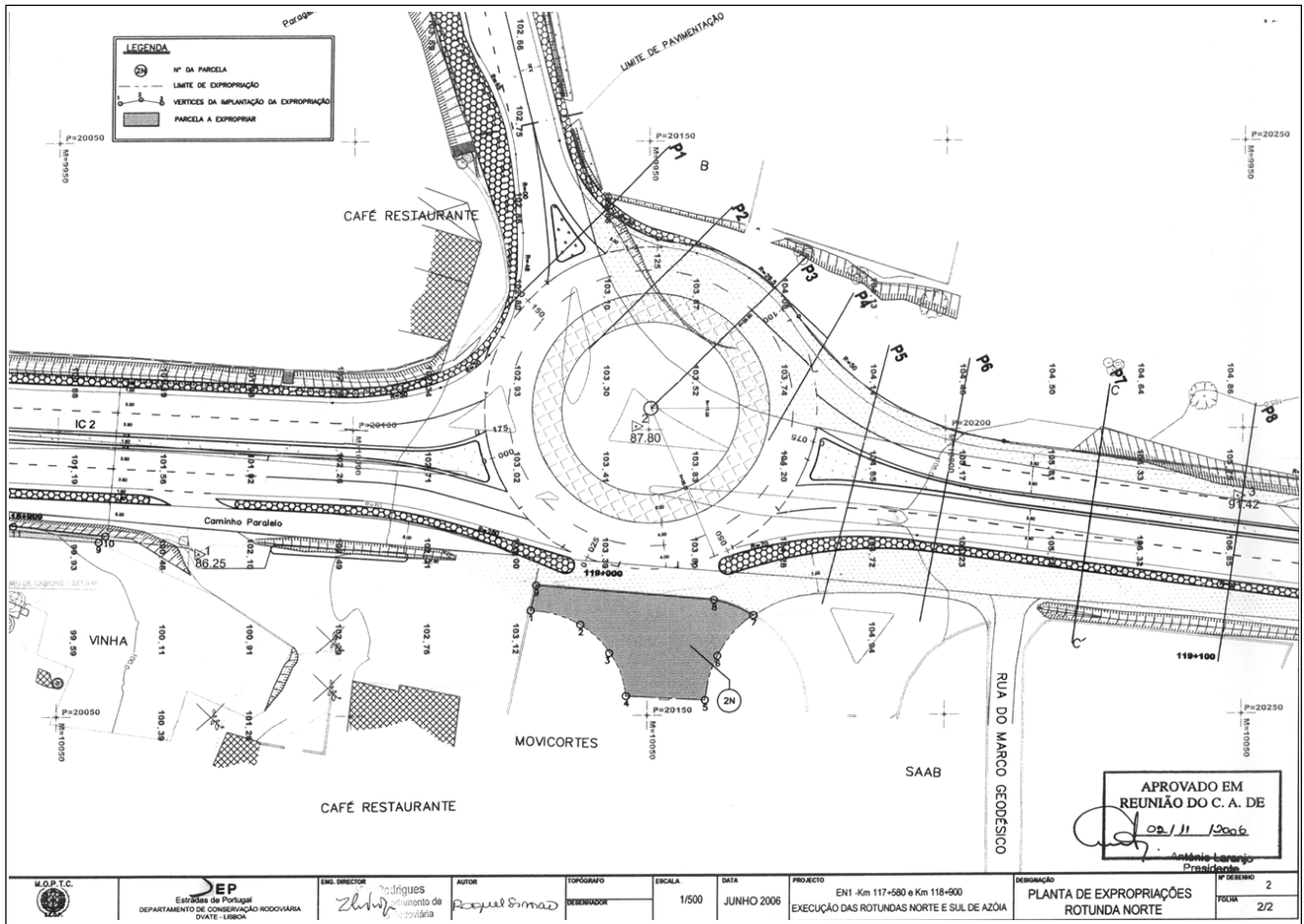
**Mapa de expropriações**

**EN 1 — Quilómetro 117+580 e quilómetro 118+900 — Execução das rotundas sul e norte de Azóia**

Número das parcelas	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
1	Rui Ferreira Pereira Verde Rua do Varão, n.º 9 Casal da Cortiça - Barreira Leiria  António Ferreira Pereira Verde Maria do Rosário Pereira Verde Baptista Joaquim Henrique Ferreira Pereira Verde José Alfredo Ferreira Pereira Verde	894 Azóia			Norte: Joaquim Filipe Henriques Sul: Cerâmica Vale Gracioso Nasc: EN 1 Poente: Joaquim Ferreira Bernardino e outros	260
2	ALUFINE - Compra e Venda de Propriedades, Lda Rua da Juventude, n.º 37 Picassinos Marinha Grande		1096 Azóia		Norte: José dos Santos Valério Herdeiros Sul: Herdeiros de António Henriques Ferreira Verde Nasc: EN 1 Poente: Herdeiros de António Henriques Ferreira Verde	1 238
3	Manuel Rodrigues Valério Rua do Cardoso, n.º 188 Azóia		1084 Azóia		Norte: Adriano Ferreira Faustino Sul: EN 1 Nasc: Luis Ferreira Monteiro Poente: Herdeiros de António Ferreira Verde	530
4	Adriano Ferreira Faustino Rua do Cardoso, n.º 90 2400-823 Azóia  Maria Olinda de Jesus Henriques Salgueiral - Golpilheira - Batalha	1002 Azóia			Norte: José Ferreira Bernardino Sul: José dos Santos Valério Nasc: EN 1 Poente: António Ferreira Verde	100
5	Amândio Domingues Ponte da Assamaça Pombal  Rogério Almeida Xavier Tavares		832 Azóia		Norte: Sul: Nasc: Poente:	150

Número das parcelas	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
6	H.S. Peças, Lda Vale Gracioso 2400-827 Azóia		1754 Azóia		Norte: Primeira Parcela Sul: Terceira Parcela Nasc: Rio Lena Poente: IC 2 (EN 1)	34
7	Auto Júlio - Automóveis e Combustíveis, Lda Rua Bernardino Simões, n.º 3 2504-911 Caldas da Rainha		975 Azóia	29.879	Norte: Ribeiro Sul: Abílio de Melo Fernandes Nasc: Abílio de Melo Fernandes Poente: EN 1	330
1N	Maria Fernanda Ferreira da Silva Cid Rua de Santa Catarina, n.º 1056 2400-823 Azóia  Luís Ferreira da Silva Caetano Rua de Santa Catarina, n.º 1120 2400-823 Azóia  Cesarina Ferreira da Silva Caetano Quinta do Carrascal - Brogal - Parceiros		496 Azóia		Norte: Movicortes Sul: Caminho Nasc: Movicortes Poente: EN 1	290
2N	Movicortes Serviços e Gestão, S.A. Azóia		618 Azóia	65.656	Norte: Caminho e Proprietários Sul: Proprietários Nasc: Proprietários Poente: Estrada	444





**Despacho n.º 26 324-H/2006**

Pelo despacho n.º 14 486-D/2004 (2.ª série), de 24 de Junho, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 20 de Julho de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da variante à EN 238 entre proximidades de Ferreira do Zêzere e a EN 110.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar elementos identificativos das parcelas de terreno constantes da declaração de utilidade pública citada, bem como declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, de áreas adicionais necessárias à execução desta obra.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao

Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida e a utilidade pública das áreas adicionais necessárias à obra, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor todos os actos até ao momento praticados.

30 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.